

DECRETO 447, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros efetivos e suplentes do conselho municipal de turismo de Marliéria (COMTUR)

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições
quelles são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Ficam decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e
suplentes do Conselho Municipal De Turismo De Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Carla de Castro Coura e Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Inciso Iº
Artigo 2º Lei 768/2001)
- 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação (Inciso IIº Artigo 2º Lei
768/2001)
- 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços (Inciso III
Artigo 2º Lei 768/2001)
- 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas
Gerais (Inciso IV Artigo 2º Lei 768/2001)
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
(Inciso V Artigo 2º Lei 768/2001)
- 6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria (Inciso VI
Artigo 2º Lei 768/2001)
- 7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e

Timóteo (Inciso VII Artigo 2º Lei 768/2001)

8- Antônio das Graças Pontes Quintão
Representante dos Donos de Pousadas e
Similares (Inciso VIII Artigo 2º Lei 768/2001)

9- Neuza Quintão Moreira Representante das Associações Comunitárias de
Marliéria (Inciso IX Artigo 2º Lei 768/2001)

Membros Suplentes:

1- Valeria Borges de Castro
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
Representante da Secretaria Municipal de
Educação

3- Adailton Silva Dias
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas
Gerais

5- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Maria da Consolação Carneiro Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Emírcio Quintão Torres
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaçu e
Timóteo

8- Cintia Martins Gorza Machado
Representante dos Donos de Pousadas e Similares

9- Maria da Consolação Castro Quintão
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º Torna-se sem efeito a PORTARIA 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 04 de janeiro de 2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 144 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Marliéria/MG, 03 de novembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal